

ESPÍRITO FEDERATIVO

DEFORMADO

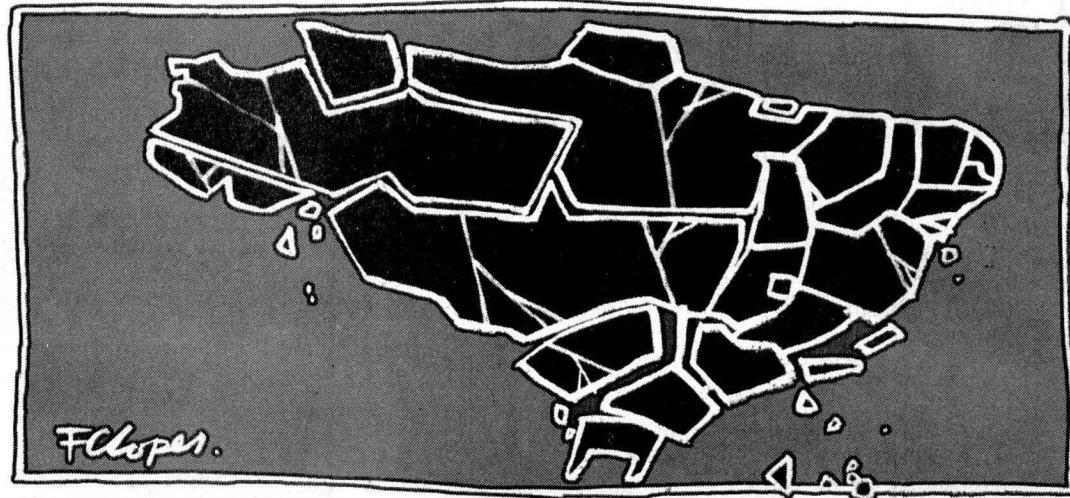
P 27

Josaphat Marinho

É notória e lamentável a deterioração do regime federativo no Brasil. O espírito dominante é o de conflito ou de competição entre os estados-membros, quando deveria ser o de entendimento e conciliação. Desde que se instituiu nos Estados Unidos, no século 18, a inspiração do federalismo é de superar divergências entre as unidades associadas. Luta-se pela convergência de interesses e não por nutrir a dissociação. Se não se busca sempre a homogeneidade de situação dos grupos humanos congregados, o esforço é no sentido de mantê-los em harmonia, respeitadas diferenças naturais. Como a doutrina assinala, refletindo a experiência de vários povos, a tentativa prevalecente é para conservar a unidade na diversidade de fatores sociais, econômicos e culturais.

Ainda recentemente salientamos essa tendência, para realçar a argúcia com que Rui Barbosa absorveu a essência do federalismo. E acentuamos que tanto se trata de vocação do sistema que autores mais modernos confirmam essa tendência como inclinação irreversível do regime, criado entre nós com a República, em 1889. Por isso mesmo, González Encimar observa que o federalismo não é sinônimo de separatismo, mas "forma de conseguir a unidade respeitando o pluralismo".

Não há como obter ou manter a unidade no pluralismo, se as entidades agregadas, ou seja, os estados-membros, não se unem para estabelecer diretrizes de in-



teresse comum. Fixando-se em posições opostas, enfraquecem-se diante da União. O que está ocorrendo no Brasil, exatamente, é a contrariedade entre os estados federados. Uns tributam produtos originários de outros, que por sua vez concedem vantagens ou incentivos a fim de conquistar a localização de empresas. Se a prática é de competição, na guerra como na guerra. Cada um sustenta sua posição, sem que seja vista e considerada a situação do conjunto federado. Em verdade, nenhuma unidade se beneficia com esse confronto. Enquanto os poderes estaduais divergem e discutem, a União, como o avestruz, esconde a cabeça, na expectativa de que cesse a tempestade.

Quando os estados eventualmente se unem é para pleitear mais recursos, como agora. No quadro de divergências sobre caminhos fundamentais, torna-se fácil ao poder federal negar as

pretensões circunstanciais. Nesse processo de destruição das práticas federativas, restam esmagados os municípios. Desentendidas as entidades maiores, ficam eles sem espaço fácil para reivindicações importantes. De tudo decorre o mais grave: não há fluxo normal de recursos entre os órgãos federados. Sofre, em consequência, a população do país, já que os recursos financeiros não se distribuem normalmente, em condições de atender a necessidades prementes de saúde, educação, transporte, energia.

Prova disso é que se arrasta no Congresso Nacional a reforma tributária há anos. Por falta de compreensão do mecanismo federativo, não se encontra um denominador comum para a redistribuição das rendas. Todos ou quase todos com poder de deliberação julgam a reforma necessária, mas se perdem em

pormenores ou em opiniões, ao passo que a população, nas regiões diversas, experimenta sofrimentos injustos. Decerto que a discussão é indispensável às soluções racionais. Quando ela se torna, contudo, fator de retardamento demasiado, converte-se em instrumento de perturbação da paz social.

Apesar da anomalia que marca o funcionamento da nossa Federação, o que importa não é a pesquisa ou a definição de responsabilidades pessoais ou de grupos. Impõe-se mudança de mentalidade. Se a angústia coletiva é extensa e prolongada, como no caso, imperiosa se mostra uma solução, ainda que não seja a ideal. Reduzir a aflição coletiva é, pelo menos, modo de retardar uma rebeldia perigosa.

■ Josaphat Marinho, ex-senador, é professor emérito da UnB e da Universidade Federal da Bahia, e diretor da Faculdade de Direito da Upis